



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PRRR nº 24, de 26 de fevereiro de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 54, de 10 de maio de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 65, de 7 de junho de 2021](#)

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2021 a 05/07/2021;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

Membro	Férias	Folga Compensatória	Licenças/Cursos/Encontros/Trânsito
Alisson Marugal		07/01 a 08/01 11/01 a 15/01	
Oswaldo Poll Costa	07/01 a 26/01		

Considerando que o Procurador da República MIGUEL DE ALMEIDA LIMA esteve escalado para o plantão referente ao Recesso Forense pelo período de 02/01/2021 a 07/01/2021 conforme atesta a [PORTARIA nº 107, de 18 de dezembro de 2020](#) (PR-RR-00028806/2020)

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2021 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 11/01	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 11/01 às 08h do dia 18/01	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 18/01 às 08h do dia 25/01 Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)	Alisson Marugal
Das 08h do dia 25/01 às 08h do dia 01/02	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 01/02 às 08h do dia 08/02	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 08/02 às 08h do dia 15/02	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 15/02 às 08h do dia 22/02 Carnaval (dias 15, 16 e 17)	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 22/02 às 08h do dia 01/03	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 01/03 às 12h do dia 08/03	Alisson Marugal
Das 12h do dia 08/03 às 08h do dia 15/03	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 15/03 às 08h do dia 22/03	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 22/03 às 08h do dia 29/03	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 29/03 às 08h do dia 05/04 Semana Santa (dias 29, 30 e 31)	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 05/04 às 08h do dia 12/04	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 12/04 às 08h do dia 19/04	Alisson Marugal
Das 08h do dia 19/04 às 08h do dia 26/04 Feriado de Tiradentes (dia 21)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 26/04 às 08h do dia 03/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01)	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 03/05 às 08h do dia 10/05	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 10/05 às 08h do dia 17/05	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 17/05 às 08h do dia 24/05	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 24/05 às 08h do dia 31/05	Alisson Marugal
Das 08h do dia 31/05 às 08h do dia 07/06 Corpus Christi (dia 03)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 07/06 às 08h do dia 14/06	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 14/06 às 08h do dia 21/06	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 21/06 às 08h do dia 28/06	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 28/06 às 08h do dia 05/07	Oswaldo Poll Costa

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

1) Alisson Marugal (Titular) – Alisson Fabiano (1º Substituto) – Ana Carolina (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto),

2) Alisson Fabiano (Titular) – Ana Carolina (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) –

Oswaldo (3º Substituto),

3) Ana Carolina (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Oswaldo (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto),

4) Miguel (Titular) – Oswaldo (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alisson Marugal (3º Substituto),

5) Oswaldo (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alisson Marugal (2º Substituto) – Alisson Fabiano (3º Substituto),

6) Rodrigo (Titular) – Alisson Marugal (1º Substituto) – Alisson Fabiano (2º Substituto) – Ana Carolina (3º Substituto),

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 45.](#)